



PORTARIA Nº 6260/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Conceder nos termos do artigo 66, inciso IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, licença por falecimento em pessoa da Família aos servidores públicos municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de junho de 2021


José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA



PORTARIA Nº 6260/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021

ANEXO I

| | NOME | CARGO | QUANTIDADE DE DIAS | A PARTIR DE |
|---|----------------------------------|----------------------|--------------------|-------------|
| 1 | ALEXANDRE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO | ARTIFICE DE OBRAS | 04 | 28/05/2021 |
| 2 | ELIEZETE ALKAMIM DA SILVA | OPERADOR DE MAQUINAS | 04 | 28/05/2021 |